



PORTARIA Nº. 056/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, além das despesas com traslado, hospedagem e alimentação, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, suportar também 03 (três) passagens aéreas para este Regional participar do evento abaixo referido, conforme Portaria COFEN Nº 701 de 18 de maio de 2017 e OFICIO CIRCULAR Nº 0061/2017/GAB/PRES, datado de 25 de abril de 2017.

Art. 1º - Ficam designadas a Viajar para a Cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF, que ocorrerá entre às 09h do dia 07 de junho até às 19h do dia 09 de junho de 2017, as profissionais membros da Comissão Estadual de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas.

- **Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira**
- **Mariana Pelissari Ribeiro Nunes e Silva – Assessora Técnica**
- **Regina de Souza Alves – Conselheira Suplente**

Art.2º - As Profissionais referidas no artigo 1º farão jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diária, em virtude do retorno está agendado para o dia 10 de maio de 2017, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de maio de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária